



TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL: A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Social transformations and social work: the precarisation of work in student assistance

Sheine Santos do Nascimento*

Maria Célia Correia Nicolau **



RESUMO

Este artigo apresenta a discussão do trabalho do assistente social na educação no contexto de ampliação do espaço ocupacional, marcado pelas transformações sociais e por suas implicações sobre a classe trabalhadora. Partindo da compreensão desse profissional como trabalhador assalariado, objetiva problematizar as expressões da precarização presentes em seu trabalho no espaço das Instituições Federais de Educação, na particularidade da assistência estudantil. As reflexões tecidas resultam de estudos teóricos e de uma pesquisa empírica realizada junto a profissionais de Serviço Social inseridos neste espaço ocupacional; possibilitando apreender que não estão imunes à precarização, expressa em seu trabalho, dentre outras formas, na sobrecarga de atividades, na cobrança por resultados imediatos e nas características da assistência estudantil como política focalizada e seletiva.

PALAVRAS-CHAVE

Transformações sociais. Serviço Social. Precarização do trabalho. Ampliação do espaço ocupacional. Educação.

ABSTRACT

This article presents the discussion of the social worker's work in education in the context of the expansion of the occupational space, marked by social transformations and by its implications on the working class. Based on the understanding of this professional as a salaried worker, it aims to problematize the expressions of the precariousness present in his work in the space of the Federal Institutions of Education, in the particularity of the student assistance. The reflections woven result

* Assistente Social. Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGSS/UFRN, Natal, Brasil). Av. Hermes da Fonseca, s/n, Lagoa Nova, Natal (RN), CEP.: 59084-100. E-mail: <sheinenascimento@hotmail.com>. ORC ID: <<https://orcid.org/0000-0003-0177-2494>>.

** Assistente Social. Doutora em Educação (UFRN). Professora adjunta da Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil). Av. Hermes da Fonseca, s/n, Lagoa Nova, Natal (RN), CEP.: 59084-100. E-mail: <mccnicolau@gmail.com>. ORC ID: <<https://orcid.org/0000-0002-7681-7872>>.

from theoretical studies and an empirical research carried out with Social Work professionals inserted in this occupational space; making it possible to understand that they are not immune to precariousness, expressed in their work, among other forms, in the overload of activities, in the collection of immediate results and in the characteristics of student assistance as a focused and selective policy.

KEYWORDS: Social transformations. Social work. Precarisation of work. Expansion of the occupational. Education.

Submetido em: 4/5/2018.

Aceito em: 31/5/2018.

INTRODUÇÃO

A cena contemporânea envolta por transformações sociais, que trazem implicações para o conjunto dos trabalhadores, induz a refletir sobre a realidade do assistente social como trabalhador assalariado, sofrendo, portanto, os mesmos dilemas que a classe trabalhadora na sociedade capitalista. Nesse sentido, a reflexão sobre o trabalho desse profissional nos diversos espaços em que se insere, dentre os quais os espaços que implementam a política de educação, não pode se dar sem que se considere tais transformações. Isto porque o Serviço Social como profissão se configura e se (re)configura na dinâmica da sociedade burguesa, resultante das macros-determinações sociais, econômicas, ideopolíticas, terreno sócio-histórico em que transita e se exerce em diferentes espaços ocupacionais, enquanto inserida na e a partir da divisão social e técnica do trabalho, como uma das especializações do trabalho coletivo (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982).

Parte-se, portanto, do entendimento que as transformações operadas na realidade social rebatem de forma direta na profissão de Serviço Social, expressando-se nas condições e relações de trabalho dos assistentes sociais, refletindo em suas competências e atribuições, nas respostas às demandas que lhes são postas e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços prestados. São profissionais que vendem sua força de trabalho, a qual assume um valor de uso no espaço institucional, passando a ser consumida como instrumento útil a serviço dos interesses da instituição contratante. Tais transformações ao se expressarem no trabalho profissional no âmbito da política de educação convidam a uma análise desse trabalho, de suas atuais configurações, das tensões que o atravessam, de suas características e das condições sobre as quais tem sido materializado, sobretudo quando considerado o processo de ampliação que atravessa esse espaço ocupacional nos últimos anos.

Analisar a educação como espaço de trabalho do assistente social pressupõe considerá-la no contexto da sociedade capitalista, na qual ela transita e se exerce, sendo, portanto, passível a incorporação de rebatimentos e características dessa sociabilidade. Assim, por não constituir espaço isolado da vida social, as instituições de educação têm sido atravessadas pela questão social, base sócio-histórica e matéria de intervenção do assistente social na realidade. Questão social (e suas expressões) definida por Iamamoto (2001) como o conjunto das desigualdades sociais engendradas

no seio da sociedade capitalista, resultante da contradição capital/trabalho, da produção social da riqueza e da apropriação privada de seus resultados.

Nessa perspectiva, inseridas na totalidade dos processos sociais, as instituições de educação têm sido atravessadas por problemáticas sociais que marcam o cotidiano de seus estudantes e que passam a exigir respostas efetivas para o seu enfretoamento. É em meio a essa realidade que a força de trabalho especializada do assistente social passa a ser demandada, como parte de uma equipe interprofissional, nos diferentes espaços que implementam a política de educação.

Os últimos anos permitem registrar uma ampliação da demanda pela inserção e atuação dos assistentes sociais no âmbito educacional, especialmente nas Instituições Federais de Educação (IFEs), sendo este profissional requisitado a atuar, sobretudo, junto aos estudantes, desenvolvendo suas competências e atribuições, mediadas pela política de assistência estudantil, no sentido de assegurar as condições indispensáveis à permanência na educação. A ampliação do espaço ocupacional nessas instituições, no contexto das transformações que atravessam o mundo do trabalho e as políticas sociais no Brasil, induziu a refletir sobre a condição de trabalhador assalariado do assistente social, de modo a problematizar as expressões da precarização que se manifestam em seu trabalho.

No sentido de tais problematizações, a discussão expressa neste artigo é parte dos resultados de uma pesquisa de mestrado realizada junto a profissionais de Serviço Social inseridas nas IFEs do município de Natal/RN, na qual foram entrevistadas o8 (oito) assistentes sociais. Sua construção, de base qualitativa, articula estudos teóricos e empíricos acerca das transformações societárias e das atuais manifestações da precarização na sociedade capitalista, objetivando identificar e problematizar as suas expressões e implicações no trabalho profissional, no contexto de expansão desse espaço ocupacional.

Como instrumento para a coleta de dados foi utilizada a entrevista semiestruturada, mediada por um roteiro de perguntas abertas e fechadas, na qual o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em análise, uma vez que, apesar de orientada por um roteiro, não apresenta uma estrutura rígida. Esta técnica não constitui, conforme Minayo (1994), uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se caracteriza como um meio de coleta de fatos relatados por atores, sujeitos objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo analisada.

A análise dos dados permitiu identificar que, ainda que guardadas especificidades, dentre as quais o ingresso nas IFEs através de concursos públicos, mantendo, portanto, o vínculo estatutário como forma de acesso ao espaço institucional, o assistente social, em sua condição de trabalhador assalariado, não está imune a precarização do trabalho. Vale considerar que essa análise foi subsidiada, além da revisão bibliográfica, pelas problematizações da realidade social, apreendida em seu movimento e em suas contradições, bem como no processo de totalidade que a envolve. Para tanto, foi adotado como método o materialismo histórico-dialético, de

modo a se partir da aparência, como um nível que não pode ser descartado, objetivando, porém, ir além desta, de modo a se chegar à essência do objeto investigado.

Na estruturação deste artigo, discute-se, inicialmente, as transformações produzidas em sociedade e suas implicações sobre a classe trabalhadora e sobre o assistente social como parte dessa classe; posteriormente, abre-se a discussão da ampliação das IFEs enquanto espaço ocupacional para esse profissional, problematizando as formas através das quais a precarização se manifesta no âmbito dessas instituições e as implicações que produz sobre o seu trabalho. Por fim, são tecidas algumas considerações, que permitem registrar, ainda que atravessado pela precarização e enfrentando os desafios que ela impõe, a relevância do trabalho do assistente social no espaço educacional, da ampliação registrada e do reconhecimento de sua força de trabalho como fator indispensável à concretização do direito à educação.

TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: IMPLICAÇÕES PARA A CLASSE TRABALHADORA E PARA O ASSISTENTE SOCIAL COMO TRABALHADOR ASSALARIADO

A análise da inserção do Serviço Social no processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas é inaugurada na década de 1980, a partir das contribuições de Yamamoto e Carvalho (1982). As reflexões realizadas, alicerçadas na teoria social de Marx, particularizaram a inserção da profissão na divisão social e técnica do trabalho e permitiram identificar o assistente social como trabalhador assalariado, provocando avanços na interpretação da profissão e em seu significado social.

A sua institucionalização como profissão se dá no contexto do capitalismo monopolista, quando a questão social, em suas diversificadas manifestações, ganha expressividade no cenário social, exigindo a intervenção do Estado no seu enfrentamento. O processo por meio do qual a ordem monopolista passa a demandar a sua força de trabalho, tem a ver, nesse sentido, com as formas adotadas pelo Estado no enfrentamento àquela questão, materializadas nas políticas sociais. Será, especificamente, na implementação dessas políticas, imersos numa prática de natureza essencialmente executiva, conforme Netto (2005), que os assistentes sociais irão desenvolver a sua atividade profissional, no sentido de formular estratégias para responder as necessidades mais imediatas dos segmentos atingidos pelas sequelas da questão social.

A profissionalização do Serviço Social está relacionada, portanto, a uma progressiva ação do Estado na vida social, a partir do ingresso da classe trabalhadora no cenário político, em sua luta por melhores condições de existência. De outro modo, é somente na ordem monopólica que se gestam as condições histórico-sociais que estabelecem as bases para a fundamentação de um espaço profissional em que se possa mover a prática do assistente social (NETTO, 2005).

Contribuindo para a análise do Serviço Social na ordem monopólica, Netto (2005) aponta que

O caminho da profissionalização do Serviço Social é, na verdade, o processo pelo qual seus agentes – *ainda que desenvolvendo uma auto-representação e um discurso centrados na autonomia dos seus valores e da sua vontade* – se inserem em atividades interventivas cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados para além do seu controle. [...] o agente passa a inscrever-se numa *relação de assalariamento* e a significação social do seu fazer passa a ter um sentido novo na malha da *reprodução* das relações sociais (NETTO, 2005, p. 71-72; grifos do autor).

O que se quer dizer é que a formação de um mercado de trabalho para o assistente social se dá com todas as implicações que dele decorrem, inclusive com a transformação desse profissional em assalariado, circunscrevendo às condições através das quais a sua atividade se insere no processo de mercantilização e, por conseguinte, no reino do valor, no contexto de valorização do capital. Esta atividade passa a ser definida por uma relação de compra e venda da força de trabalho especializada do assistente social, pressupondo a presença do equivalente geral (dinheiro) que, manifesto no salário, exprime o valor de troca dessa força, tornada mercadoria, e a transformação “[...] de seu trabalho em atividade subordinada à classe capitalista [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982, p. 85).

Inserida em um processo de assalariamento, a força de trabalho dos profissionais de Serviço Social, convertida em mercadoria, expressa um valor de uso e um valor de troca, conceitos marxistas indispensáveis à problematização da categoria trabalho no capitalismo. É valor de uso na medida em que atende a uma necessidade social, historicamente determinada, que confere a ela a sua razão de ser e de existir, isto é, que a justifica socialmente. Materializada em meio às relações estabelecidas na sociedade capitalista só é tornada útil pela mediação do mercado de trabalho, que a transforma em mercadoria, passível de ser trocada por um salário, revelando, portanto, o seu valor de troca. É em decorrência desses processos que se pode atribuir ao caráter social do trabalho desenvolvido pelo assistente social uma dupla dimensão: a de trabalho concreto e trabalho abstrato.

Como parte da classe trabalhadora, necessitando, assim, vender a sua força de trabalho como condição para subsistir, o assistente social não se distancia, nem está imune aos rebatimentos das transformações societárias que atingem esta classe, dentre os quais a precarização, com todas as implicações que provoca sobre o trabalho.

Como uma dimensão que atravessa o trabalho na sociedade capitalista, a precarização tem se aprofundado e generalizado na cena contemporânea, afetando até mesmo os segmentos de trabalhadores estáveis, aqueles cuja inserção no mercado profissional ocorre através de concursos públicos, o que lhes assegura o vínculo estatutário. De outro modo, ela se torna um fenômeno estrutural, atingindo a todos indiscriminadamente, fragilizando toda a classe trabalhadora. Referindo-se a esse processo, Druck (2013) afirma que as formas de manifestação da precarização diferem em grau e intensidade, mas apresentam a sua unidade no sentido de ser ou estar precário não mais em uma condição provisória, mas permanente.

Partindo desse entendimento, da precarização como um fenômeno estrutural e geral na sociedade capitalista, tem-se que o assistente social, enquanto parte da classe trabalhadora, também tem suas condições e relações de trabalho tensionadas por expressões dessa precarização, que se apresentam em todos os espaços nos quais desenvolve sua atividade profissional, inclusive no espaço estatal, no âmbito das IFEs, na particularidade da assistência estudantil.

Analisar a precarização como um processo histórico na sociedade exige concebê-la não como algo inédito no capitalismo, mas como um antigo processo que, ao metamorfosear-se em face das transformações sociais, assume novos contornos. Trata-se, dessa forma, de uma velha precarização, agudizada e sem limites no contexto de hegemonia do capital financeiro. A compreensão de sua atual configuração leva a buscar identificar as suas principais determinações. Estas podem ser encontradas na crise estrutural do capital iniciada nos anos 1970 nos países cêntricos e nas estratégias adotadas para o seu enfrentamento, expressas na reestruturação produtiva e na ofensiva neoliberal, aspectos indispensáveis para explicá-la e dimensioná-la na cena contemporânea.

Superar a crise, de modo a garantir a recuperação das taxas de lucro, na perspectiva de valorização do capital, exigia transformações na organização da produção material, nas modalidades de gestão e consumo da força de trabalho, bem como na forma de intervenção do Estado nas arenas econômica e social. Inaugurava-se, assim, nos países do capitalismo central, em contraposição ao modelo rígido da era fordista, o regime da acumulação flexível, do capital flexibilizado, nos termos de Alves (2011), no qual se flexibilizava não apenas a produção, mas também as relações e direitos sociais e do trabalho.

Essas tendências, como respostas do capital à sua crise, são sentidas de forma perversa pela classe trabalhadora. Destrói-se, conforme Antunes (2010), a força humana que trabalha, os seus direitos sociais, brutalizam-se enormes contingentes de homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho, torna-se predatória (destrutiva) a relação entre o homem e a natureza, como consequência da lógica descartável da produção e das transformações em curso, mantendo-se, entretanto, o sistema reprodutivo do capital. Nos termos de Alves (2016), no Brasil

[...] a reestruturação produtiva com precarização do trabalho que ocorreu na década de 1990, e que deu origem à nova precariedade salarial, disseminada na década de 2000, fez emergir novos ambientes de trabalho reestruturados do capitalismo flexível, provocando alterações significativas na experiência do emprego assalariado e nas condições de trabalho dos operários e empregados 'estáveis', com consequências perversas na vida pessoal de homens e mulheres que trabalham (ALVES, 2016, p. 144).

A crise experimentada pelo capitalismo, em sua estratégia de reestruturação, é marcada pelo avanço tecnológico, pelo incremento da tecnologia no processo produtivo, pela substituição da produção em série pela produção vinculada à demanda, pela constituição das formas de acumulação flexível e do toyotismo, pela produção horizontalizada e desterritorializada em contraposição a produção

verticalizada da era fordista, consolidando profundas mutações no processo produtivo. A ordem geral era recuperar as taxas de lucro, de forma a assegurar a continuidade do capital, ainda que isso significasse elevados custos para a classe trabalhadora. De outro modo, o capitalismo vai metamorfoseando o mundo do trabalho ao passo em que não só mantém, mas intensifica a exploração sobre os trabalhadores¹.

Uma das consequências diretas da crise e de suas implicações sobre a classe trabalhadora se expressa no desemprego estrutural, e, em decorrência disso, na formação de uma população excedente que, disponível às necessidades do capital, possibilita a compressão dos salários e a oferta de empregos cada vez mais precários, aos quais os trabalhadores são obrigados a se submeter como condição à sua sobrevivência e de sua família. Compreende-se, pois, que a ampla substituição de contingentes populacionais por máquinas automatizadas na produção tem provocado a redução dos postos de emprego, produzindo uma força de trabalho sobrando que tende a engrossar as fileiras do desemprego e do trabalho precário (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011).

A propósito, segundo dados da Base de Dados Portugal Contemporâneo (PORDATA), na União Europeia a taxa de desemprego em 28 países no ano de 2017 é de 7,6% entre a população ativa dos 15 aos 74 anos. Dentre esses países, destaca-se a Grécia com taxa de desemprego de 21,567%, maior índice, seguida da Espanha com 17,2%, a Itália com 11,2%, a França com 9,4%, Portugal, 8,9%, enquanto na Alemanha é de 3,7%. No contexto da América Latina a taxa mais alta de desemprego encontra-se na Venezuela com 26% no ano de 2017.

Sobre essa realidade no Brasil, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD - Contínua), referente ao primeiro trimestre de 2017, mostram que a taxa de desocupação no país registrou 13,7%, atingindo 14,2 milhões de trabalhadores. Se comparado ao último trimestre de 2016, este contingente representa um crescimento de 14,9%, quando a taxa de desempregados foi estimada em 12,3 milhões. No confronto com o mesmo trimestre do ano anterior (janeiro a março de 2016) esta estimativa cresceu 27,8%, significando um aumento de 3,1 milhões de pessoas desocupadas em 1 (um) ano (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017).

Outras tendências que, resultantes das transformações no mundo do trabalho, apontam para o aprofundamento da precarização, se expressam na terceirização, na subcontratação, no trabalho em tempo parcial, temporário, informal e por conta própria (como alternativa ao desemprego), no trabalho a domicílio (que permite a retomada e proliferação de antigas práticas de trabalho) e infantil, e mesmo nas

¹ Segundo Mota (2012), “[...] esses movimentos na Europa e na América Latina [...]” (onde se encontra a realidade brasileira) “[...] comportam propósitos imediatos distintos, porém não revelam nenhum antagonismo, por possuírem uma unidade subjacente: a precarização do trabalho, a reiteração das desigualdades sociais e a manutenção da mundialização financeira (Chesnais, 1996), sob os auspícios da reforma do Estado em prol dos interesses do grande capital” (MOTA, 2012, p. 2).

formas de trabalho forçado. Todas essas tendências têm como pressuposto a superexploração e a degradação da força humana que trabalha, ameaçada também em seu direito à proteção social e trabalhista.

O novo contexto social, com implicações para o conjunto dos trabalhadores em todo o cenário mundial, é então definido por novas modalidades de consumo da força de trabalho enquanto mercadoria, caracterizadas pela fragilidade dos vínculos e das formas de inserção, pela insegurança no emprego e pela elevação da exploração contraposta à redução dos salários. Esse contexto demanda um novo tipo de trabalhador, mais flexível, disposto a se submeter aos ditames do capital e a aceitar quaisquer formas de emprego, polivalente, multifuncional, um trabalhador desespecializado e sem resistência aos interesses capitalistas.

As mutações no mundo do trabalho resultam, assim, conforme Antunes (2010), na formação de uma classe trabalhadora mais heterogênea, fragmentada e complexificada, dividida entre trabalhadores mais qualificados e menos qualificados, pertencentes ao mercado formal e informal, estáveis e precários, o que acaba por afetar a sua identidade, dificultando a sua organização enquanto classe. Vale considerar, esta constitui uma estratégia do capital, que tem investido pesadamente na desmobilização dos trabalhadores, com a finalidade de diminuir a sua resistência aos processos por ele criados.

À precarização social do trabalho somam-se as transformações na relação entre Estado e sociedade civil, definidas, em grande medida, pela ofensiva neoliberal, com implicações diretas sobre os direitos da classe trabalhadora. O pacto fordista/keynesiano, consolidado no segundo pós-guerra nos países do capitalismo central, em que os interesses do capital se mostravam permeáveis a demandas da classe trabalhadora, se apresenta agora desnecessário. Nega-se o Estado dos *anos de ouro* com suas funções de promoção de uma política expansiva e anticíclica, de proteção ao pleno emprego, de garantia de serviços públicos e de salários indiretos aos trabalhadores.

Nesse contexto, será a proteção social, viabilizada pela ação estatal, e as constantes pressões dos trabalhadores, a fim de manter assegurado o atendimento às suas demandas, apontadas como as principais responsáveis pela crise fiscal do Estado. Estas, porém, não constituem as suas principais causas, sendo este, antes de tudo, “[...] um argumento para a defesa neoliberal do corte dos gastos sociais, escamoteando as intenções reais de diminuição do custo do trabalho, ao lado da imposição de derrotas aos seguimentos mais organizados dos trabalhadores” (BEHRING, 2008, p. 63). Mais uma vez o peso das transformações sociais recai sobre a classe trabalhadora, sobre as suas conquistas e direitos, demandando mudanças regressivas nos custos de produção e reprodução de sua força de trabalho.

O novo quadro, definido pela mundialização do capital, passa a demandar, nesse sentido, não só nos países cênicos, mas também nos países periféricos, a exemplo do Brasil, mantidas as particularidades de cada país, a retirada do Estado da esfera econômica, a liberdade de mercado, à constituição e defesa de interesses individuais

em detrimento da coletividade, a desconstrução dos direitos sociais, a desproteção ao trabalhador e a consequente precarização das suas condições de trabalho e de existência. Do Estado é esperado o desenvolvimento de novas prerrogativas e, a partir destas, a destituição de sua face social, devendo esta ser (re)constituída a partir dos princípios neoliberais. Importa salientar, entretanto, que a *diminuição* estatal no âmbito social reflete, de forma simultânea, a sua maior presença no campo de defesa e de garantia dos interesses do capital.

Os efeitos das metamorfoses na esfera da produção e das transformações no âmbito do Estado, verificadas em todo o cenário mundial, ganharam centralidade no Brasil a partir da década de 1990, mais precisamente no Governo Collor. Tais transformações adentraram o cenário brasileiro logo após o período de redemocratização do país, contexto do qual derivaram, como resultado da luta entre capital e trabalho e da tensão entre as diversas forças presentes na sociedade, conquistas para a classe trabalhadora inscritas na Constituição Federal de 1988, que trouxe como novidades a instituição da Seguridade Social e a perspectiva da universalidade no acesso aos direitos.

Nessa direção, as conquistas do período de pós-redemocratização, alicerçadas no cenário de luta pelo fim da ditadura militar que durara mais de duas décadas no Brasil, no século XX, são fortemente tensionadas na abertura da década de 1990, encontrando no direcionamento adotado pelo Estado um obstáculo à sua realização.

Importa considerar que os efeitos das transformações sociais chegam com força e uma perversidade ainda maior na realidade brasileira, uma vez que aqui não se registra, a exemplo do que aconteceu nos países centrais, a emergência de um Estado de Bem Estar Social, mas a negação e destruição dos direitos conquistados e inscritos na Constituição Federal de 1988, antes mesmo de sua efetivação. Vive-se no Brasil, como uma consequência direta do neoliberalismo, a regressão da cidadania, reduzida às suas dimensões civil e política, destituída de sua face social.

Nessa direção, seguindo as recomendações dos organismos multilaterais para toda a América Latina, delineadas no Consenso de Washington, o Estado brasileiro tem posto em execução o ajuste estrutural que, pressupondo cortes na área social, tem apontado como *saída* à proteção social políticas focalizadas e seletivas, sem contar com a transferência de responsabilidades à sociedade civil, através do estímulo a organizações filantrópicas e não-governamentais na prestação dos serviços sociais².

² Na consideração do que sejam os serviços sociais, importa demarcar que parte do valor criado pela classe trabalhadora é apropriado pelo Estado, sobretudo sob a forma de impostos e taxas pagos por toda a população. Parte dessa riqueza produzida pelos trabalhadores e apropriada pelo Estado e pela classe dominante é redistribuída sob a forma de serviços, dentre os quais os assistenciais, previdenciários ou sociais. Nesse sentido, tais serviços nada mais são, na sua realidade substancial, do que uma forma transfigurada de parcela do valor criado pela classe trabalhadora, devolvida a toda a sociedade (especialmente aos trabalhadores, que deles mais fazem uso) sob a forma de serviços sociais (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982).

Trata-se, conforme Raichelis (2009), do encolhimento do horizonte de legitimidade dos direitos, que tende a transformá-los em privilégio.

Considerados custo excessivo do trabalho e não mais uma responsabilidade exclusiva do Estado, tais serviços passam a ser ofertados também via mercado, transformando-se em mercadoria, numa sociabilidade que tende a transportar os direitos para a esfera do consumo, convertendo tudo o quanto possível, desde a força de trabalho aos meios de sua produção e reprodução, em coisas vendáveis. O neoliberalismo como força ideológica e hegemônica na sociedade, responsável pela produção de uma nova subjetividade necessária a atual fase da acumulação capitalista, tende a perpetuar o pensamento de que o que é bom deve ser acessado via mercado, promovendo, dessa forma, um processo de *satanização* da coisa pública.

Partindo do pressuposto de que o enfrentamento às expressões da questão social se dá, em grande medida, pela mediação das políticas sociais, tem-se que as estratégias adotadas no seu enfrentamento também têm sido redimensionadas. De modo geral, as respostas às suas diversificadas expressões têm se dado por meio da refilantropização das políticas sociais, com transferência de responsabilidades para a sociedade civil, por políticas focalizadas e seletivas, contrapostas ao princípio da universalidade, pela mercantilização, que transforma serviços sociais em mercadoria, e, em última instância, pela ação coercitiva do Estado, que tende a (re)criminalizá-la. Formas de enfrentamento expressivas da perda e retração de direitos dos trabalhadores; realidade agravada com a aprovação, em 2017, das duas leis que impactam diretamente os direitos trabalhistas: a Lei nº 13.429/2017 (BRASIL, 2017b), que alterou substancialmente a lei do trabalho temporário, e a Lei nº 13.467/2017 (BRASIL, 2017a), que institui a Reforma Trabalhista em vigor³.

Ao adentrarem a realidade brasileira, redefinindo as condições de existência da classe trabalhadora, as transformações processadas no tecido social agudizam a precarização, que passa a se expressar em todas as dimensões da vida em sociedade. Há, nesse sentido, uma nova precarização social do trabalho no país, denominada por Alves (2016) como a nova precariedade salarial que caracteriza o mercado de trabalho⁴, uma vez que foi reconfigurada e ampliada, conduzindo a regressões no campo do trabalho e dos direitos, impondo variadas perdas aos trabalhadores (DRUCK, 2013).

³ Reforma Trabalhista (Lei nº. 13.467 de 13 de julho de 2017) em vigor a partir de 10 de novembro de 2017. O Presidente Michel Temer sancionou e promulgou a Lei nº 13.429, em março de 2017, com base no Projeto de Lei nº 4.302/1998, de relatoria do Deputado Laércio Oliveira, oriundo da Câmara dos Deputados, que regulamenta os serviços terceirizados no Brasil e amplia o tempo de contratação de trabalhadores temporários (SANTOS, 2017).

⁴ Conforme Alves, “[...] a precarização do homem-que-trabalha atinge tanto gerações mais velhas de operários e empregados, portadores da experiência da precarização do trabalho que ocorreu na década de 1990, quanto novas gerações de operários e empregados que se inseriram nos locais de trabalho reestruturados na década de 2000. Ela é um elemento compositivo da nova precariedade salarial, que surge com o trabalho flexível. A nova precariedade salarial que caracteriza o mercado de trabalho organizado na década de 2000 no Brasil, tende a comprometer as expectativas de realização pessoal de camadas de trabalhadores assalariados mais qualificados (‘classe média’ assalariada)” (ALVES, 2016, p. 144).

Os elementos até aqui sintetizados permitem apreender que as transformações engendradas pelo capitalismo em sua nova fase de acumulação implicam na precarização estrutural do trabalho, de suas condições e relações, bem como na precarização das formas de resposta do Estado às necessidades sociais dos trabalhadores, isto é, das políticas sociais e dos serviços que as materializam. Tendo em vista, conforme Iamamoto (2015), que o trabalho do assistente social é indissociável dos dilemas vividos pelo conjunto dos trabalhadores, importa apreender a forma pela qual as transformações sociais se “[...] constituem em mediações às práticas profissionais e ao Serviço Social, em particular” (GUERRA, 2005, p. 1).

Parte-se do pressuposto de que as metamorfoses que atravessam o cenário social afetam também o assistente social, imprimindo mudanças na questão social enquanto matéria de seu trabalho, nas demandas que lhes são postas, na forma de respostas a estas, mediadas pelas políticas sociais, e nas suas condições e relações de trabalho, demandando, inclusive, novas habilidades, competências e atribuições profissionais.

Apreende-se, pois, que, ainda que guardadas especificidades, o trabalho do assistente social, assim como o de toda a classe trabalhadora, sofre os efeitos das estratégias formuladas pelo capital no enfrentamento a sua crise, que tendem a precarizá-lo duplamente, por meio das transformações no mundo do trabalho e nas políticas sociais, enquanto campo e mediação indispensável ao desenvolvimento de sua atividade profissional.

Nessa perspectiva, como trabalhador assalariado, o assistente social enfrenta, nos diversos espaços em que se insere, os rebatimentos da precarização, submetendo-se a novas requisições, regulamentações, condições e relações de trabalho, tanto no âmbito do Estado, quanto das instituições empresarias e da sociedade civil. A dinâmica da precarização passa a atingir o seu trabalho “[...] pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros” (RAICHELIS, 2011, p. 420).

Esses elementos, ao atravessarem o trabalho profissional na cena contemporânea, conformam uma realidade em que a polivalência, a terceirização, a subcontratação, a queda de padrão salarial, a ampliação de contratos de trabalho temporários e o desemprego passam a ser dimensões que afetam o Serviço Social na contemporaneidade, não sendo, portanto, uma realidade alheia e externa a profissão (IAMAMOTO, 2014).

O processo de precarização que atravessa o trabalho dos assistentes sociais pressupõe considerar ainda o quadro que envolve e caracteriza as políticas sociais no atual contexto da sociedade brasileira, uma vez que o formato dessas políticas e dos serviços que as materializam exercem influência direta sobre os profissionais que trabalham no seu planejamento, organização e execução. Desse modo, as condições

de trabalho e relações sociais nas quais se inscrevem os profissionais de Serviço Social são, conforme Behring (2008), indissociáveis da contrarreforma do Estado.

Pesquisa realizada pelo CFESS (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2005), cujos resultados confirmam a tendência histórica do Estado como o maior empregador dos assistentes sociais no Brasil, permite apreender efeitos da precarização do trabalho no espaço estatal. Conforme dados coletados, 78,16% dos profissionais empregados desenvolvem o seu trabalho nesse espaço, em instituições municipais, estaduais e federais, dos quais apenas 55,68% possuem vínculo estatutário, o que permite apreender que nem todos os assistentes sociais que atuam em instituições de natureza pública mantêm vínculos efetivos, decorrentes de concursos públicos, e que a forma de inserção nessas instituições também tem sido definida por vínculos precários, a exemplo do contrato temporário.

Essa realidade de precarização no âmbito estatal é reafirmada pela contrarreforma do Estado que promove, pela adoção dos princípios neoliberais, o sucateamento dos serviços públicos com implicações diretas no trabalho dos profissionais que prestam tais serviços, expressas, dentre outras maneiras, na redução de concursos públicos, promovendo, pela insegurança e instabilidade dos vínculos, a precarização nas formas de inserção em seus espaços institucionais. Esta é, portanto, uma característica que ultrapassa o âmbito das instituições empresariais e da sociedade civil, atingindo também os trabalhadores do setor público.

A precarização como um processo intrínseco ao capitalismo, reatualizado e aprofundado na cena contemporânea, atravessa, nesse sentido, todos os espaços que demandam a força de trabalho do assistente social, dentre os quais os espaços das instituições estatais. As transformações sociais instalam, portanto, um processo de precarização no trabalho do assistente social nos vários espaços em que se insere, dos quais não está isento o espaço da educação, na particularidade da inserção e atuação na política de assistência estudantil.

A AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO OCUPACIONAL PARA O ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Como profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, o Serviço Social tem sido requisitado em diversos espaços institucionais. Dentre esses espaços é possível destacar as instituições de ensino, nas quais o assistente social se insere, sobretudo, em torno das respostas as requisições de ampliação das condições de acesso e de permanência dos estudantes nos diferentes níveis e modalidades da educação. Nesse sentido, e sem perder de vista as várias possibilidades de atuação no âmbito dessa política, a inserção profissional, ao longo das últimas décadas, tem se dado com o objetivo responder as variadas expressões da questão social que, manifestas no espaço da educação, tem se configurado como entraves a permanência e conclusão dos cursos pelos estudantes.

Discutir o trabalho do assistente social na educação pressupõe considerar as mudanças que a atravessam nos últimos, sobretudo no que se refere à educação superior. A

abertura do século XXI registra um processo de expansão nesse nível de ensino, que, sob o manto da *democratização*, esconde a sua essência mercantil e a tendência ao seu empresariamento, seja pela privatização interna das universidades públicas ou pelo estímulo à abertura de instituições e cursos na rede privada. Promove-se a diversificação na forma de oferta do ensino superior, com base no argumento de que o setor público seria pouco eficiente nos gastos e de que a demanda de matrículas ultrapassaria a oferta de vagas nas universidades públicas. A expansão pelo viés das instituições privadas se dá, nessa direção, em nome do interesse público.

Importa considerar que o crescimento da oferta da educação superior em instituições privadas encontra impulso no seu financiamento pelo Estado, através de elevadas isenções tributárias a essas instituições, que ultrapassam até mesmo, de acordo com Leher (2013), os limites postos na Constituição de 1988, ao conceder isenções às organizações com fins lucrativos, e nos empréstimos estudantis subsidiados pelo setor público. O quadro que se desenha é o de transferência de recursos públicos para o financiamento dessas instituições, com um claro estímulo à privatização/mercantilização da educação, provocando, com isso, uma verdadeira *asfixia* da esfera pública e da oferta da educação enquanto direito.

A expansão da educação superior na rede privada de ensino é intensificada através do Programa Universidade para Todos (PROUNI), criado no governo de Luiz Inácio Lula da Silva e institucionalizado pela Lei nº 11.096/2005 (BRASIL, 2005), e do Programa Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), instituído no governo de Fernando Henrique Cardoso pela Lei nº 10.260/2001 (BRASIL, 2001) e ampliado no governo Lula.

Dados do censo da educação superior de 2010 confirmam o caráter preponderantemente privado da expansão nesse nível de ensino, ao apontar que do total de 6.379.299 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil e duzentas e noventa e nove) matrículas em cursos de graduação (presencial e à distância⁵) 74,2% correspondiam a matrículas no setor privado, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2011). Em 2015, o número de matrículas em cursos de graduação nesse setor foi de 6.075.152 (seis milhões, setenta e cinco mil e cento e cinquenta e duas) (INEP, 2016). O crescimento registrado nesse ano é tão expressivo que alcança quase a totalidade das matrículas realizadas na graduação em 2010.

Vale notar, entretanto, que o processo de *democratização* da educação superior no Brasil se deu atravessado por disputas no campo social, que conduziram também a uma expansão no setor público, sobretudo por meio das Instituições Federais de Educação Superior. Considerando-se a expansão das vagas nas universidades públicas como uma reivindicação histórica da sociedade, contribuiu para esta expansão a instituição do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das

⁵ Outra medida expandida na realidade brasileira, justificada através do discurso da “democratização” da educação, consiste no mecanismo de Educação a Distância (EaD) que, somado as demais medidas de privatização da educação superior, tem contribuído para a sua fragilização e precarização.

Universidades Federais (REUNI), através do Decreto nº. 6.096/2007 (BRASIL, 2007), e a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia pela Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008).

O REUNI apresentou como principal objetivo ampliar as condições de acesso e de permanência na educação superior pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas Universidades Federais e, como meta global, a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90%, em um prazo de 5 (cinco) anos. Dentre as suas diretrizes é possível destacar a redução das taxas de evasão, a ocupação de vagas ociosas e a ampliação de vagas para ingresso, especialmente no período noturno, bem como a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil.

No sentido de consolidação da expansão viabilizada por esse programa, tem-se de 2003 a 2011 um crescimento de, aproximadamente, 111% na oferta de vagas nos cursos de graduação presenciais nas Universidades Federais. Em 2003, o número de vagas ofertadas foi de 109.184 (cento e nove mil e cento e oitenta e quatro). Em 2007, esse número passa a ser de 139.875 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco), o que torna possível registrar um crescimento de cerca de 30 (mil) novas vagas no decurso desses anos. Em 2011, o quantitativo de vagas ofertadas nas universidades é de 231.530 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta). Considerando-se o período de concepção e implementação do REUNI, definido entre 2007 e 2011, é possível registrar o crescimento exponencial de 91.655 (noventa e uma mil e seiscentas e cinquenta e cinco) novas vagas após a criação desse programa (BRASIL, 2012).

O aumento de vagas nas universidades teve impacto direto no número de matrículas presenciais na graduação, que passaram de 578.536 (quinhentas e setenta e oito mil e quinhentas e trinta e seis), em 2007, para 1.133.172 (um milhão, cento e trinta e três mil e cento e setenta e duas), em 2015 (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2016). Além disso, com o REUNI, iniciou-se um processo de verdadeira interiorização do ensino superior no Brasil, com a expansão das universidades e a criação de 2.046 (dois mil e quarenta e seis) novos cursos. Nessa perspectiva, de 2003 a 2010, foram criadas 14 (catorze) novas Universidades Federais e mais de 100 (cem) novos campi/unidades em todo o país (MEC, 2012).

No que diz respeito aos Institutos Federais, estes foram expandidos e interiorizados com a finalidade, dentre outras, de ofertar educação profissional e tecnológica, formando e qualificando os cidadãos com vistas à atuação nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. No sentido da expansão da Rede Federal de Educação, na qual se insere essas instituições, dados divulgados pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) mostram que de 1909 a 2002 foram construídas 140 (cento e quarenta) unidades de escolas técnicas no país; de 2003 a 2016 esse número passa a ser de 502 (quinhentas e duas). Hoje, existem 644 (seiscentos e quarenta e quatro) campi em pleno funcionamento no Brasil.

São 38 (trinta e oito) Institutos Federais presentes em todos os Estados brasileiros, divididos em diversos campi, oferecendo cursos de qualificação, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. Na particularidade das matrículas realizadas na graduação, tem-se, em 2010, 87.506 (oitenta e sete mil e quinhentas e seis) (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2015). Já em 2015, esse total de matrículas é de 144.876 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis) (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2016).

Em uma sociedade em que a educação é ainda concebida como privilégio de poucos, e em que nem todos os indivíduos são enxergados em sua condição de sujeitos de direitos, a expansão das IFEs (e também das matrículas nas instituições privadas), ainda que atravessada por contradições, tem sido de extrema relevância para a inserção na educação de setores tradicionalmente excluídos do ensino superior no Brasil. De outro modo, a expansão dessas instituições significou a possibilidade de acesso à educação de grande parcela da classe trabalhadora que não tinha acesso a ela.

A ampliação no número de matrículas e o ingresso expressivo de estudantes no âmbito das IFEs, somados a Lei de cotas (Lei 12.711/2012), traz para estas instituições uma nova realidade, definida pela maior heterogeneidade no seu corpo discente, marcado por frágeis condições socioeconômicas.

Partindo dos processos de transformações sociais, expressos nas metamorfoses no mundo do trabalho e nas mudanças no âmbito estatal, que agudizam a questão social, ampliando as necessidades da classe trabalhadora, tem-se que o acesso dos estudantes a essas instituições dá-se atravessado por uma série de demandas⁶, cujo atendimento implicará na sua permanência ou não na educação. Assim, para além do acesso, é necessário garantir as condições de permanência, uma vez que este, como lembra Mészáros (2008), “[...] é condição necessária, mas não suficiente para tirar das sombras do esquecimento social milhões de pessoas, cuja existência só é reconhecida nos quadros estatísticos” (MÉSZÁROS, 2008, p. 11).

É nesse contexto, tendo em vista o conjunto de expressões da questão social vivenciadas pelos estudantes, que cresce a demanda por ações que contribuam para a permanência e êxito na educação, dentre as quais se destaca o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010 (BRASIL, 2010), tal programa constitui o principal indicador para operacionalização das ações de assistência estudantil nas Universidades e Institutos Federais, tendo como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. É, portanto, com a expansão no número de matrículas nas IFEs que a resposta às

⁶ Segundo Mota e Amaral (2008), as demandas não se confundem com as necessidades sociais, uma vez que, a rigor, constituem requisições técnico-operativas que pela mediação do mercado de trabalho incorporam as exigências dos sujeitos demandantes. De outro modo, conformam uma verdadeira *teleologia* por parte de seus requisitantes no que se refere ao atendimento de suas necessidades.

demandas dos estudantes ganha centralidade na cena contemporânea, como condição à efetivação do acesso.

A implementação do PNAES traz como necessidade à inserção no espaço dessas instituições de uma série de profissionais que pudessem operacionalizar as suas ações. Demanda-se, nesse sentido, a formação de equipes de trabalho, nas quais se inserem os assistentes sociais. A demanda por profissionais para além do docente no espaço das instituições de educação torna evidente que, atravessada pelos rebatimentos da sociabilidade capitalista, a educação não pode ser pensada de forma isolada, distanciada dos determinantes sociais que a atravessam e nela interferem.

Na particularidade da inserção dos profissionais de Serviço Social nesse espaço, embora não constitua um campo novo para a profissão, tendo em vista que a atuação nessa área acontece desde a gênese dos processos sócio-históricos da profissão no Brasil (década de 1930), as transformações processadas na educação superior, através de sua expansão, têm ampliado o mercado de trabalho para esses profissionais, sobretudo na assistência estudantil. No sentido dessa ampliação, dados do MEC mostram que em 2010 existiam 2.930 (dois mil, novecentos e trinta) assistentes sociais distribuídos em 63 (sessenta e três) Universidades Federais. Em 2015, esse quantitativo passa a ser de 3.199 (três mil, cento e noventa e nove), permitindo registrar um considerável aumento no número de profissionais nessas instituições. No que se refere aos Institutos Federais essa ampliação é também realidade, uma vez que em 2012 o número de assistentes sociais que compunham os seus quadros profissionais era de 372 (trezentos e setenta e dois), passando a ser de 643 (seiscentos e quarenta e três), em 2015 (SOUZA, 2016).

Considerar essa ampliação, todavia, exige ter claro que o trabalho do assistente social acontece e se desenvolve na trama das relações estabelecidas na sociedade capitalista, sendo, portanto, afetado por estas; o que significa dizer que a inserção e atuação nas IFEs, ainda que guardadas especificidades, se darão com todas as implicações que incidem sobre o trabalho nessa sociabilidade.

Como parte da classe trabalhadora, necessitando, portanto, vender a sua força de trabalho como condição para subsistir, o assistente social não se distancia, nem está imune aos rebatimentos das transformações sociais que afetam os trabalhadores na cena contemporânea, sejam elas relativas ao mundo do trabalho ou a contrarreforma do Estado. A sua inserção no espaço das IFEs se dá através de concursos públicos, o que lhes assegura um vínculo estável. Essa condição, todavia, não isenta o seu trabalho dos efeitos da precarização. Nessa perspectiva, a precarização é aqui compreendida em um sentido amplo, envolvendo não apenas a forma de acesso ao mercado profissional, mas também as condições em que se realiza o trabalho no espaço da instituição. Tais condições referem-se, dentre outros elementos, ao número de profissionais para atendimento às demandas, a sobrecarga de trabalho, aos níveis de cobrança e de intensidade que o atravessam, a extensão da jornada, às características assumidas pelas políticas sociais, de modo geral, e, particularmente, pela assistência estudantil, e à insuficiência de recursos financeiros para resposta as demandas dos estudantes e desenvolvimento das atividades.

A problematização dessas condições leva a refletir sobre a ampliação do espaço ocupacional para o assistente social na educação. Ampliação que se dá, em grande medida, como consequência da expansão das IFEs, do aumento de estudantes em seu interior e da crescente demanda por ações de assistência estudantil. Vale notar, entretanto, que a ampliação registrada, ainda que de extrema relevância, não se dá de maneira proporcional ao crescimento de matrículas, ocasionado, pelo aumento da demanda, sobrecarga de atividades e processos de intensificação no uso da força de trabalho dos profissionais inseridos nesses espaços, dentre os quais os assistentes sociais. Sobre essa realidade, os profissionais afirmam:

Um crescimento que não deu conta das demandas. Quando a gente olha assim o número que cresceu bastante, a gente pensa: ah, ponto positivo, muito bom. Mas assim, parece que enquanto cresceu, assim, o número de assistente social, triplicaram as demandas, os trabalhos. [...] Então eu acho que assim, o crescimento do espaço sócio ocupacional foi muito importante, cresceu os espaços nesse mercado de trabalho. [...] mas também foi um crescimento que não tá dando conta das demandas, a gente tá sobrecarregada mesmo de trabalho. (Assistente Social 1).

Então embora haja, efetivamente, um crescimento no número de profissionais na área da assistência, no caso, no âmbito da educação, eu tô pensando na assistência estudantil no âmbito da educação, mas eu acho que ainda é desproporcional ao número de alunos que a gente tem pra atender. (Assistente Social 6).

O aumento das demandas, somado ao número ainda insuficiente de profissionais, traz para as assistentes sociais, além da sobrecarga, a ampliação nos níveis de intensidade e de cobrança em seu trabalho, tornando expresso que o quantitativo de profissionais não tem dado conta em respondê-las. Estando suas competências e atribuições profissionais, nessas instituições, vinculadas ao desenvolvimento da política de assistência estudantil e o valor de uso de sua força de trabalho ao enfrentamento, mediado por essa política, das expressões da questão social que se colocam como entraves à permanência e conclusão dos cursos, as profissionais são convocadas a responder no menor espaço de tempo possível às atividades relativas à seleção e inserção dos estudantes nos programas dessa assistência. Realidade esta que, em consequência da elevada demanda, se apresenta como extremamente desafiadora às profissionais, expressando-se, dentre outras maneiras, no aumento das cobranças por respostas cada vez mais imediatas e em uma exigência maior no que se refere ao cumprimento de prazos. É nesse sentido que as assistentes sociais entrevistadas apontam:

Não sei se todo mundo, mas acho que todo mundo se sente... Se você: olhe tá aqui, até tal dia você tem que fazer. Isso a gente que, principalmente a gente que quer ter, que faz um trabalho com responsabilidade, com qualidade, a gente se sente pressionado e você quando começa: Ah, eu não vou dar conta disso não. Aí vai fazendo o que vai dando tempo. (Assistente Social 1).

É o único momento que a gente tem para ter esse contato mais próximo com o aluno e a gente fica na correria de não se sentir à vontade para ficar tanto

tempo em uma entrevista, porque tem um monte de gente esperando. Eles mesmo falam: aí, tá demorando muito. E até já ouvimos da Gestão também que as entrevistas têm que ser mais rápidas. Aí cai de novo a questão da qualidade do atendimento. Tudo pela questão da produtividade. Ser mais rápida (Assistente Social 6).

[...] a Instituição quer saber de números. Quantos alunos vão ser atendidos, quantos foram aprovados e quantos foram indeferidos e pronto. (Assistente Social 5).

A análise das condições de trabalho exige considerar, portanto, a lógica da produtividade, do aumento do ritmo de trabalho e da intensificação, da cobrança por resultados imediatos, que tende a se expressar no âmbito do Estado, tornando evidente “[...] a incorporação crescente da lógica e da racionalidade da produção capitalista na prestação dos serviços” (COSTA, 2010, p. 110). Esse quadro imprime ao trabalho profissional o imediatismo nos atendimentos realizados, impregnando-o da lógica produtivista. Traz também sérias implicações ao seu desenvolvimento quando se pensa a qualidade dos serviços prestados, uma vez que o momento da entrevista pode constituir, como afirma uma das profissionais, em decorrência da expressiva quantidade de trabalho, o único momento do qual dispõe o assistente social para estar em contato com o estudante, para identificar outras necessidades que, embora ainda não manifestas sob a forma de demandas, atravessam o seu cotidiano, impondo-se como entrave a sua permanência na educação.

Torna-se evidente a lógica burocrática do trabalho quantitativo em detrimento da qualidade das ações desenvolvidas pelos assistentes sociais nas IFEs, sendo esta uma requisição que tende a impregnar o seu trabalho nos diversos espaços em que é desenvolvido, exigindo, por isso, a resistência profissional na perspectiva da competência crítica, que implica, conforme Iamamoto (1994), dentre outros elementos, no redimensionamento dos critérios de objetividade do conhecimento para além dos promulgados pela instituição e pela burocracia e uma competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que não reifica o saber fazer, subordinando-o à direção do fazer, recusando o espontaneísmo, o voluntarismo e o determinismo.

O cenário de precarização que atravessa o trabalho na sociedade capitalista contemporânea exige, nesse sentido, que se pense sobre as suas repercussões nas condições e relações de trabalho do assistente social e nos efeitos que produz sobre este, quando se pensa a qualidade dos serviços prestados e as possibilidades de sua realização.

A configuração da política de assistência estudantil também foi apontada pelas profissionais como mecanismo que contribui para a precarização objetiva e subjetiva do trabalho. A ampliação no número de estudantes trouxe consigo o aumento de demandas por ações que concretizassem a permanência. Tais ações, viabilizadas por essa política, têm sido fortemente tensionadas pelas transformações operadas no âmbito do Estado, aprofundando os processos de focalização e de seletividade. As características assumidas pela assistência estudantil refletem no trabalho do assistente

social que, diante da crescente restrição da capacidade de atendimento, “[...] vê-se, institucionalmente, cada vez mais compelido a exercer a função de um *juiz rigoroso da pobreza*, técnica e burocraticamente conduzida, como uma aparente alternativa à cultura do arbítrio e do favor” (IAMAMOTO, 2014, p. 161; grifos da autora).

Considerando a perspectiva de universalização dos direitos defendida pelos profissionais de Serviço Social, essa realidade estabelece uma verdadeira tensão em seu trabalho, provocando o seu desgaste físico e emocional, em decorrência do aumento das exigências no que diz respeito aos critérios para acesso dos estudantes aos programas da assistência estudantil. Nesse sentido, foi possível apreender:

É mais trabalho e mais assim, um trabalho desgastante, porque você fica assim: que critérios mais criar? Porque, assim, você já tem aqueles critérios e você vai elaborar, tendo que elaborar mais outros. [...] Você vai criar mais critérios? Então isso gera mais trabalho. [...] Então o que tem chegado diretamente, o que a gente tem sentido é isso, é a diminuição dos recursos e a gente tendo que diminuir o atendimento dos estudantes. E isso gera o quê? Gera insatisfação nos estudantes e gera mais estresse para a gente de ter que ficar ali selecionando [...]. (Assistente Social 1)

Não tem previsão de aumento para o próximo orçamento. Já foi dito isso para a gente. Ou seja, a gente tem que trabalhar no mínimo que a gente já vinha trabalhando e isso só afeta mais ainda o nosso trabalho, porque é a gente que vai decidir assim, dentre tantos, a gente tem que fazer aquela peneira [...] para saber quem vai entrar e quem não vai entrar no programa, sabendo que todos precisam. [...] Então assim, eu acho que vai ser muito mais impactante e estressante a gente tá exercendo a atividade na assistência estudantil diante dessa questão, porque a gente defende o direito. Então como defender um direito se você tem um recurso mínimo? (Assistente Social 4)

Eu vejo que o aluno tem perfil, eu vejo que ele precisa, eu escuto isso, eu sofro com isso, porque nós somos humanos. É impossível não sentir o outro. E assim, torna o nosso trabalho muito mais difícil, muito mais sofrido, muito mais desgastante, porque eu tenho uma demanda e com essa demanda de pessoas com todo esse sofrimento que vem dos estudantes e da família, e às vezes a gente não tem como incluir todos. Inclui uma parte e fica uma parte. E também tem aquela cobrança: e por que que eu? E, às vezes, você escolhe entre... Pessoas na mesma situação e você tem que escolher entre um e outro. (Assistente Social 8)

As falas apresentadas são expressivas dos efeitos da contrarreforma do Estado, nos termos de Behring (2008), sobre a política de assistência estudantil, direcionada por uma concepção reducionista, que tende a se aprofundar no atual cenário da sociedade brasileira, definido pelo agravamento das expressões da questão social, que, de modo inverso, tende a ampliar a busca dos estudantes por essa política.

Na tensão entre a ampliação da demanda e a diminuição dos recursos para respondê-las, os assistentes sociais veem-se impelidos a decidir entre aqueles que terão ou não acesso aos programas da assistência estudantil. Sabendo ser esta condição indispensável à permanência na educação e estando o seu trabalho orientado, dentre

outros, pelo princípio da universalização do acesso aos direitos, os profissionais deparam-se com o desafio da materialização dos próprios princípios do Serviço Social em seu cotidiano profissional, enfrentando, por isso, além do desgaste físico, o estresse e o desgaste emocional, o que pode resultar em adoecimento.

As reflexões tecidas permitem identificar um conjunto de fatores que, resultantes das transformações sociais, contribuem para a consolidação de um duplo processo de precarização do trabalho do assistente social nas IFEs, pelas condições que o definem e pelas características que atravessam a assistência estudantil no atual estágio do capitalismo, agudizando o seu perfil de política focalizada e seletiva.

Tal realidade permite considerar que o mercado profissional para o assistente social no âmbito da educação, na particularidade da assistência estudantil, tem sido definido não apenas por processos de ampliação, mas também por novas características que têm atravessado o mundo do trabalho em razão da reestruturação produtiva e da ofensiva neoliberal. Nessa perspectiva, a condição de trabalhador assalariado, ainda que inserido em espaços públicos estatais, impregna o seu trabalho dos efeitos das transformações sociais que incidem sobre a classe trabalhadora, não estando esse profissional imune às formas contemporâneas de exploração e de precarização do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações sociais, em processo na realidade brasileira desde as últimas décadas, transmutam-se em uma série de perdas para os trabalhadores, expressas, dentre outras formas, na intensificação da exploração de sua força de trabalho e na precarização, que atinge não apenas as suas condições e relações de trabalho, mas também os direitos que arduamente conquistaram.

Como um fenômeno intrínseco ao capitalismo, a precarização do trabalho, indispensável ao seu desenvolvimento, tem se aprofundado na cena contemporânea, assumindo amplas dimensões e atingindo toda a classe trabalhadora. Nesse sentido, enquanto trabalhador assalariado, o assistente social não está imune aos seus efeitos, sofrendo, portanto, nos diversos espaços em que se insere, dentre os quais o espaço da educação, os mesmos dilemas que os demais trabalhadores.

A expansão das IFEs, registrada nos últimos anos, trouxe consigo a ampliação do mercado de trabalho para o assistente social. Essa ampliação, todavia, inserida no contexto de transformações impulsionadas pelo capitalismo, não se deu isenta dos efeitos da precarização, expressa no trabalho do assistente social, dentre outras formas, na sobrecarga de atividades, na cobrança por resultados imediatos, que tendem a inviabilizar a reflexão dos profissionais acerca das demandas que lhes são postas e sobre o seu fazer, na extensão da jornada, como condição ao desenvolvimento de competências e atribuições para além daquelas reconhecidas como tradicionais na assistência aos estudantes, e nas características assumidas pela assistência estudantil, aprofundada em seu caráter de política focalizada e seletiva. Tudo isso com sérias implicações ao trabalho do assistente social.

É indispensável ressaltar, apesar das contradições que encerra e dos desafios enfrentados no cotidiano profissional, a relevância da ampliação registrada, da própria estratégia que constitui a inserção do assistente social no espaço da educação, ao se considerar a dimensão política que orienta o seu trabalho e a sua contribuição e luta para a afirmação desse direito, mediada pela garantia da assistência estudantil também como um direito fundamental.

Por fim, a ampliação do mercado de trabalho para o assistente social nas IFEs aponta para a relevância de estudos e reflexões sobre o Serviço Social na educação, de modo a problematizar a realidade da inserção e atuação nos espaços dessa política e, partindo desta realidade, estabelecer as mediações com o cotidiano; sendo esta, também, uma competência demandada aos assistentes sociais no atual contexto da sociabilidade capitalista, uma vez que o estabelecimento de estratégias no sentido da resistência e na luta contra os desafios postos por essa mesma realidade só é possível pelo seu (re)conhecimento e problematização.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaios de sociologia do trabalho. Bauru: Praxis, 2016.

ALVES, Giovanni. Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório: o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. **Revista da RET Rede de Estudos do Trabalho**, ano 5, n. 8, 2011. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/RevistaRET08.html>>. Acesso em: 27 de jun. 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Expansão da Rede Federal. **Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e tecnológica**, Brasília (DF), 2 mar. 2016. Disponível em: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 9 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012**. Brasília (DF), 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 03 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho**. Brasília (DF), 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 03 de mai. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.** Brasília (DF), 2017b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm>. Acesso em: 3 maio 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Brasília (DF), 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 22 de fev. 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília (DF), 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 10 abr. 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.** Brasília (DF), 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 16 jul. 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.** Brasília (DF), 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm>. Acesso em: 3 abr. 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.260, 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.** Brasília (DF), 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10260.htm>. Acesso em: 3 abr. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional.** Brasília (DF), 2005.

COSTA, Maria Dalva Horácio da. Os serviços na contemporaneidade: notas sobre o trabalho nos serviços. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2010.

DRUCK, Graça. A precarização social do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II.** São Paulo: Boitempo, 2013.

GUERRA, Yolanda. O Serviço Social frente a crise contemporânea: demandas e perspectivas. **Revista Ágora**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 22-45, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília (DF): Associação Brasileira Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano 2, n. 3, jan./jun.2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 1994.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raúl de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1982.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: (Indicadores IBGE)**. Brasília (DF), 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2015**. Brasília (DF), out. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2013: resumo técnico**. Brasília (DF), 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2010**. Brasília (DF), out. 2011.

LEHER, Roberto. Programa Universidade para Todos: democratizar ou mercantilizar? **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, 1º. Março de 2013. Disponível em: <<http://diplomatique.org.br/programa-universidade-para-todos-democratizar-ou-mercantilizar/>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. [et al]. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MOTA, Ana Elizabete. Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina. **Configurações: Revista de Sociologia**, n. 10, 2012.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: A NOVA fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2005.

PORDATA. **Base de Dados Portugal Contemporâneo**. Disponível em: <<https://www.pordata.pt/Europa>>. Acesso em: 3 maio 2018.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: SERVIÇO Social: **Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília (DF): Conselho Federal Serviço Social; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. A nova Lei da Terceirização: Lei n. 13.429/2017: um cheque em branco ao empresariado. **Revista Fórum Trabalhista – RFT**, Belo Horizonte, n. 25, 2017. Disponível em: <<http://www.editoraforum.com.br/noticias/nova-lei-da-terceirizacao-lei-no-13-4292017>>. Acesso em: 3 maio 2018).

SOUZA, Fabrícia Dantas de. **O exercício profissional do assistente social na educação superior**: a particularidade da dimensão educativa na assistência estudantil. Natal: Universidade Federal do Rio Grande Norte, 2016.